



RESOLUÇÃO Nº. 018/2022-ODT

Aprova relatório final do processo de Revalidação de Diploma Estrangeiro de graduação em Odontologia.

O COORDENADOR DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE ODONTOLOGIA da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando

o pedido de revalidação de diploma estrangeiro de graduação em **Odontologia** do requerente **Cleverson Cesar Machado**, processo nº 001/2022-ACA;

o disposto no art. 48, § 2º, da Lei nº 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

a Normativa nº 022/2016-MEC;

a Resolução nº 023/2019-CEP, que regulamenta a Revalidação de Diploma Estrangeiro de Graduação na Universidade Estadual de Maringá;

o relatório final de parecer circunstanciado elaborado pela comissão instituída pela Resolução nº 004/2022-ODT;

a decisão proferida pelo Conselho Acadêmico do Curso de Odontologia, em reunião realizada no dia 27/09/2022;

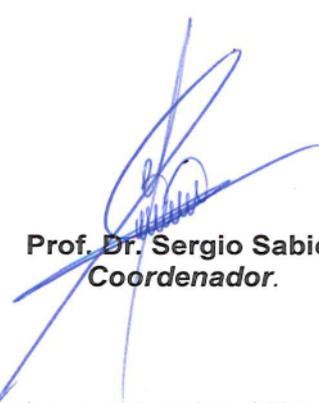
RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o relatório final de resultado do pedido de revalidação de diploma estrangeiro de graduação em **Odontologia**, do requerente **Cleverson Cesar Machado**, processo nº 001/2022-ACA, onde o parecer conclusivo é pelo **Deferimento Parcial**, com complementação de estudos.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 27 de setembro de 2022.


Prof. Dr. Sergio Sabio,
Coordenador.